



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.617/2017

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2598, de 9 de julho de 2015, à servidora **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.536.836-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 726.061.691-15, nomeada em 1º de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme Comunicação Interna n.º 513/2017, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 3 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 1 Julho / 20 17
DE Nº 11.015
UMUARAMA, 11 / 07 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS